



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1, 8, e 9/2021 (PMRC)

(REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilômetros e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar.

CONTRATADA: A. FERREIRA TRANSPORTES – ME - CNPJ/MF: 19.339.105/0001-06

VALOR: R\$ 5.200,56 (cinco mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADA: APARECIDO IRINEU FORMENTINI DA SILVA – ME - CNPJ/MF: 15.565.602/0001-63

VALOR: R\$ 3.496,05 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

CONTRATADA: GENIVALDO PAULO DA ROSA – ME - CNPJ/MF: 11.387.440/0001-60

VALOR: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

Ribeirão Claro, 1º de Dezembro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1, 8, E 9/2021	01
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2, 7, 13, E 14/2021	02
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 12, 13 E 14/2021	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - ISADORA BITTENCOURT NASCIMENTO,	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARIA ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA	03
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 008 /CMDCA/2021	04
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 014/2021	05
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021	05
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2, 7, 13, e 14/2021 (PMRC) (REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilômetros e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar.

CONTRATADA: C. A. SALVADOR – TURISMO - ME **CNPJ/MF:** 22.023.807/0001-82

VALOR: R\$ 3.780,66 (três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATADA: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 11.399.397/0001-52

VALOR: R\$ 3.831,30 (três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

CONTRATADA: KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS – ME - **CNPJ/MF:** 23.880.591/0001-34

VALOR: R\$ 16.641,39 (dezesseis mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

CONTRATADA: L. F. M. SCREPANTE TRANSPORTES – ME - **CNPJ/MF:** 19.339.138/0001-48

VALOR: R\$ 1.537,80 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro, 1º de Dezembro de 2.021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 12, 13 e 14/2021 (PMRC) (REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilômetros e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar.

CONTRATADA: JOÃO FOGAÇA ROSA – ME - **CNPJ/MF:** 11.414.946/0001-10

VALOR: R\$ 1.866,60 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS – ME - **CNPJ/MF:** 23.880.591/0001-34

VALOR: R\$ 1.395,36 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

CONTRATADA: L. F. M. SCREPANTE TRANSPORTES – ME - **CNPJ/MF:** 19.339.138/0001-48

VALOR: R\$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro, 1º de Dezembro de 2.021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021 (PMRC)

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, electricista e encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO 00599685913 - **CNPJ:** 43.310.835/0001-50

Valor: R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais)

Contratado: JOSE CARLOS APARECIDO DO LAGO 01342643984 - **CNPJ:** 30.108.220/0001-02

Valor: R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais)

Valor Total Geral: R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, *Caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Dezembro de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

convocada, conforme Termo de Desistência datado de 1º de dezembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; considerando o Termo de Desistência apresentado pela candidata Isadora Bittencourt Nascimento, datado de 1º de dezembro de 2021 .

RESOLVE

Convocar, a estudante Maria Isabela Aparecida de Oliveira, CPF nº 123.001.269-90, matriculada no curso de Técnico em Administração, aprovada em 7º lugar respectivamente no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 7 de dezembro de 2021, às 08h00min, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Isadora Bittencourt Nascimento, portadora do CPF n.º 081.406.749-23, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para qual foi

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS- PMRC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008 /CMDCA/2021

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos membros do Conselho Municipal - (2022-2025).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia vinte e um (21) de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

CONSIDERANDO: Que a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente foi realizada de forma articulada e em conjunto com as diversas Secretarias Municipais que compõe a Administração Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar integralmente o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 30 de novembro de 2021.

Uliana Fernandes da Silva
Vice-Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 014/2021 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2021 (C- MRC)

Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para uso da Câmara Municipal.
G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA
11.675.597/0001-90

R\$ 674,48 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)
SUPERMERCADO BELLIA LTDA
80.540.966/0001-50

119,85 (Cento e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
PIROLA SUPERMERCADO LTDA
36.623.343/0001-50

R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 01 de dezembro de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 016/2021 de 23 de agosto de 2021 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

INEXIGIBILIDADE nº. 002/2021 – CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
TV EDITORA E GRÁ-	28.454.259/0001	R\$

FICA - EIRELI	-21	4.000,00
---------------	-----	----------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	01.01.0103 100202.09 0	339039. 00.00.0 0	339039. 90.00.0 0	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção da Câmara Municipal	Serviços de publicidade legal	R\$ 4.000,00

Objeto	Data
Contratação de serviços de jornal com periodicidade diária (mínimo 5 x semanais), para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, até 1º de janeiro de 2022, com espaço aproximado de 2.000 (dois mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.	01/12/2021

Publique-se,

Ribeirão Claro, 01 de dezembro de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 (C- MRC)

Objeto: A possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.769

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021 (CMRC) Processo de Compra nº 016/2021 (CMRC)

Dotação Orçamentária:
01010103100192090339040110000

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

Vigência: 04 de Dezembro de 2021 à 03 de Dezembro de 2022

Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2021

Representantes: Odair do Prado e Gustavo Fogassa dos Santos

(...) ficando assim **ADJUDICADA** o **PREGÃO ELETRÔNICO**, em favor da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01)** por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Junte-se ao procedimento,

Publique-se.

Ribeirão Claro, 01 de dezembro de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – (C- MRC)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2021 – (CMRC)

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro - PR, Edição nº 1768, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021, página 2, constou erroneamente:

ONDE SE LÊ:

(...) ficando assim **ADJUDICADA** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01)** por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

LEIA-SE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br